



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5764 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.337, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Denomina de “**PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS LAMARTINE DA NOBREGA**” o atual logradouro público identificado como Chácaras 3, 4 e 5”, com frente para Avenida Getúlio Vargas, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis (MT), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominado como “**PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS LAMARTINE DA NOBREGA**” o atual logradouro público identificado como Chácaras 3, 4 e 5”, com frente para Avenida Getúlio Vargas, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis (MT), e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.044, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Suprime o parágrafo único do Art. 33 do Decreto nº 8.612 de 25 junho de 2018, que regulamenta as regras do Estágio Probatório, bem como da Progressão dos Servidores Efetivos do Município de Rondonópolis-MT, através da avaliação anual de desempenho, dispostos nas Leis Complementares 225 e 226, ambas de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Suprimido o parágrafo único do Art. 33 do Decreto nº 8.612 de 25 junho de 2018.

“**Art. 33...**

Parágrafo Único. SUPRIMIDO.

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 8.612 de 25 junho de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.473, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS RODRIGUES para o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.474, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar GERCINO ALBUQUERQUE MENDES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 21.623, de 24 de março de 2017. – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.475, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERCINO ALBUQUERQUE MENDES para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Projetos de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.476, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NANCY CANDIDO MORENO para o cargo em comissão de Assessor de Obras de Hidrossanitário, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.477, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONISSON OLAVO HEIN GARCIA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.478, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONE ALVES DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento de Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.479, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO VILELA FRANCO NETO para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo de Projetos de Hidrossanitário, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.480, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.481, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA NUNES DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – Centro de Saúde São Francisco, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 153– DE 02 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA	CIRURGIA GONÇALVES LTDA
ATA	225/2018
PREGÃO	82/2018
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais de uso Médico Hospitalar e outros destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da rede Municipal de Saúde, atendidos através do CEADAS – Centro de Especialidades e apoio Diagnóstico Albert Sabin e demais unidades de Saúde.
VENCIMENTO	11/10/2018 a 11/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 154– DE 02 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Julianny Gerônimo Souza e Silva**, CPF nº. **000.670.373-99**, matrícula nº. **191035** Função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA
Nº. DO CONTRATO	239/2019
OBJETO	Aquisição de 06 AMPOLAS PERTUZUMABE 160 MG, que será destinado a atender necessidade da paciente Rosena Barbosa de Macedo por 03(três) meses requerente através de Mandado de Intimação e Citação processo número 1013553-90.2018.811.000 da 2ª Vara Especializada da Fazenda Publica da Comarca de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	06/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 155– DE 02 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **Marília Higino Mussy**, CPF nº.16.075.011-39, matrícula nº 1556697, Função: **Especialista em Saúde/Biólogo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Nº. DO CONTRATO	189/2018
PREGÃO	56/2018
OBJETO	Aquisição de Material para reforma de Imóveis: Elétrico, Hidraulico, Ferramentas e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 156– DE 02 DE JULHO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **Ivair de Souza**, CPF nº. **785.568.721-15**, matrícula nº.129488, função: **Coordenador Geral do Laboratório Central** que ficara responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA - EPP
Nº. DO CONTRATO	89/2019
OBJETO	Serviços de Laboratório de apoio, para realizar exames laboratoriais, que não contemplados pela tabela do SUS, bem como não disponibilizar pelo Laboratório Central de Patologia do Município, visando atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	08/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2019.**

Rondonópolis, 02 de julho de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 47 – DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o direito de **transferência** da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do **Ponto nº018, Táxi nº119**, localizado a Rua Alagoas E/C Rua Dias José Dias – Vila Salmem, e **da outras providências.**

Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº018/2019** de 01 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, depois de constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob Protocolo nº2893/2018 de 21 de agosto de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir ao **Srº Wender Ramon Gobis da Silva**, RG:13890760-SSP/MT, CPF:017.309.521-60, Permissionário de um **Ponto de estacionamento de Táxi nº018 – Táxi nº119**, a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da **Srº Wemerson Alan Silva de Jesus**, RG:11378727-SSP/MT, CPF:965.253.391-20.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro Taxista Permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 03 de julho de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**Da: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário**

**PARA: SINCAVIR
Srº Benedito Primo Vieira**

NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT vem por meio desta NOTIFICAR os Motoristas Permissionários que compareçam junto ao Departamento de Transporte Urbano e/ou Sindicato de sua categoria para **SOLICITAR** a **EXCLUSÃO** do **Motorista Auxiliar**, no prazo de 48:00 (quarenta e oito horas) conforme dispositivo da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de agosto de 2017, Artigo 44 e Parágrafo único.

O prazo se dará início após o recebimento da notificação do Motorista Permissionário, tendo este o prazo útil (não sendo contado os feriados e finais de semana) de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da solicitação de exclusão do Motorista Auxiliar sob pena de descumprimento o pagamento de multa conforme art. 44, da Lei Municipal, acima mencionada.

Transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta dias), após a exclusão do Motorista Auxiliar, poderá solicitar a nova inclusão.

Caso tenha feito o Recadastramento, Exclusão e/ou Inclusão em conformidade com a lei acima mencionada, favor desconceder esta Notificação.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**Da: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário**

Ao: Sindicato dos Taxistas de Rondonópolis/MT - SIND Táxi.

PARA: Andréia Beatriz Kroich.

NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT vem por meio desta NOTIFICAR os Motoristas Permissionários que compareçam junto ao Departamento de Transporte Urbano e/ou Sindicato de sua categoria para **SOLICITAR** a **EXCLUSÃO** do **Condutor Auxiliar**, no prazo de 48h00minhs (quarenta e oito horas) conforme dispositivo da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de agosto de 2017, Artigo 44 e Parágrafo único.

O prazo se dará início após o recebimento da notificação do Motorista Permissionário, tendo este o prazo útil (não sendo contado os feriados e finais de semana) de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da solicitação de exclusão do Motorista Auxiliar sob pena de descumprimento o pagamento de multa conforme art. 44, da Lei Municipal, acima mencionada.

Transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta dias), após a exclusão do Motorista Auxiliar, poderá solicitar a nova inclusão.

Caso tenha feito o Recadastramento, Exclusão e/ou Inclusão em conformidade com a lei acima mencionada, favor descon siderar esta Notificação.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria N° 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria N° 22.577/2017.



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**Da: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário**

Ao: Associação dos Taxistas Permissionários 24 horas G43.

PARA: Srº Antônio Francisco de Sales

NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT vem por meio desta NOTIFICAR os Motoristas Permissionários que compareçam junto ao Departamento de Transporte Urbano e/ou Sindicato de sua categoria para **SOLICITAR a EXCLUSÃO do Condutor Auxiliar**, no prazo de 48:00 (quarenta e oito horas) conforme dispositivo da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de agosto de 2017, Artigo 44 e Parágrafo único.

O prazo se dará início após o recebimento da notificação do Motorista Permissionário, tendo este o prazo útil (não sendo contado os feriados e finais de semana) de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da solicitação de exclusão do Motorista Auxiliar sob pena de descumprimento o pagamento de multa conforme art. 44, da Lei Municipal, acima mencionada.

Transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta dias), após a exclusão do Motorista Auxiliar, poderá solicitar a nova inclusão.

Caso tenha feito o Recadastramento, Exclusão e/ou Inclusão em conformidade com a lei acima mencionada, favor desconceder esta Notificação.

Rondonópolis, 03 de julho de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria N° 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria N° 22.577/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
518/2019	1556265	Juscinalva Sousa Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 02/07/2019 – Licença Médica.
518/2019	14079	Solange Irineu da Silva Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 04/07/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
518/2019	1555940	Janaine Moraes de Alencar Ribeiro	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 27/06/2019 – Licença Maternidade/INSS
518/2019	42676	Valteir da Silva Tavares	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 27/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
518/2019	1557708	Willian da Silva Nogueira	Medico	05 dias – a partir do dia 01/07/2019 – Licença Médica.
518/2019	225711	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 02/07/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060 – PMR, realizada no dia **04/07/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
15676-0	Cyntia Graciela da Silva Machado	Pedagogo - SUAS	Apta

Rondonópolis, 04 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INSS
Código de Publicação: 525/2019

De acordo com o Histórico de Créditos emitido no dia 13/03/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apresentado ao DESOPEM em **03/07/2019**, sob o protocolo nº 34.407/2019, a favor do servidor **Marciano Sodre dos Santos**, matrícula nº 58882, NIT 190.00289.08-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício auxílio-doença nº 6268508207, Espécie 31, foi convertido em **Aposentadoria por Invalidez**, Espécie 32, com Data de Início do Benefício (DIB) retroativo a 19/10/2017, e Data do Início do Pagamento (DIP) a partir de 01/02/2019.

Rondonópolis, 04 de julho de 2019.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

À Procuradoria Geral do Município

Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município

*À Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Folha de Pagamento*

À Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Gestão de Pessoas

PARECER Nº. 039/2019

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e sete de junho do ano de 2019, após análise do requerimento e documentos comprobatórios da Instituição de Ensino da servidora **QUEILA FERREIRA DA SILVA**, matrícula de nº141860 Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a **Prorrogação** do afastamento para qualificação profissional – em nível de **MESTRADO**, pela Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Rondonópolis, **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contando seus efeitos a partir de 01.07.2019**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 01 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**NEUZELI FUZA
PRESIDENTE**

**CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO**

**ROSELI BATISTA DE JESUS
SECRETARIA**

**CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
MEMBRO**

Ciência da Secretária em ____/____/____

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>005/2019</u>	
DATA:	31 de maio de 2019	
LOCAL:	Departamento de Gestão do Ensino Fundamental	
HORÁRIO:	17h	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus, Clarice Rodrigues Santana e Crisley Ribeiro Pereira	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Departamento de Gestão do Ensino Fundamental na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: recebimento do visto confere dos documentos de conclusão do Mestrado em educação da servidora Marly Souza Brito Farias, solicitação de elevação de nível para especialização das servidoras Crisley Ribeiro Pereira e Vera Lúcia Soares de Oliveira Silva, ambas Assistentes de Desenvolvimento Educacional, elevação de nível para especialização das servidoras: Andreia Paula de Oliveira docente da educação infantil, Leocádia Boraczynski Boehm docente da educação infantil, Kelly Simone Nobre da Silva docente do Ensino Fundamental e Fabiane Dias dos Santos docente do Ensino Fundamental e Infantil. Solicitação de afastamento para qualificação profissional da servidora Maria Cristiana da Silva Vilela, solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação profissional de Queila Ferreira da Silva. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Clarice Rodrigues Santana;
(_____) Crisley Ribeiro Pereira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>006/2019</u>	
DATA:	27 de junho de 2019	
LOCAL:	Departamento de Gestão do Ensino Fundamental	
HORÁRIO:	17h	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus, Clarice Rodrigues Santana e Crisley Ribeiro Pereira	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Departamento de Gestão do Ensino Fundamental na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: solicitação de elevação de nível – especialização das servidoras Larissa Resende Mendonça e Simone Batista Campos, docentes do ensino fundamental. Solicitação de elevação de nível dos servidores: Wellington Gomes da Silva – Graduação, Sandra Celso de Camargo – Mestrado e Iorim Rodrigues da Silva – Doutorado. Recebimento do Projeto de Intervenção Pedagógica da servidora Maria Cristiana da Silva Vilela e ofício da gestora da unidade na qual a servidora é lotada. Requerimento da servidora Eliene Pereira do Nascimento. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Clarice Rodrigues Santana;
(_____) Crisley Ribeiro Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>007/2019</u>	
DATA:	01 de julho de 2019	
LOCAL:	Departamento de Gestão do Ensino Fundamental	
HORÁRIO:	08h	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Roseli Batista de Jesus, Clarice Rodrigues Santana e Crisley Ribeiro Pereira	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Departamento de Gestão do Ensino Fundamental na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião extraordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Análise da solicitação de Prorrogação do Afastamento para Qualificação Profissional – Mestrado - da servidora Queila Ferreira da Silva, matrícula 141860, docente do ensino fundamental, lotada na Escola Municipal Alcides Pereira dos Santos. Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Roseli Batista de Jesus;
(_____) Clarice Rodrigues Santana;
(_____) Crisley Ribeiro Pereira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/07/2019 às 8:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto usinado e cal virgem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.”*. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE R\$
1	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA.	510.000,00
2	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA	170.000,00
3	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA	1.803.750,00
4	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA	601.250,00
5	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA	144.750,00
6	CONCREMAX CONCRETO, ENG. E SANEAMENTO LTDA	48.250,00
7	DESERTO	0,00
8	DESERTO	0,00
TOTAL LICITADO R\$		3.278.000,00

Rondonópolis-MT, 04 de Julho de 2019.

Filipe Santos Ciríaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no quatro (04) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15706/2019	SATURINO GUEDES DA SILVA	455970	132	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
15707/2019	MARIA AMELIA MUNIZ	456322	133	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
15708/2019	ROSILENE VIEIRA DA S DE ALMEI	456578	136	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
15709/2019	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456560	136	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
15710/2019	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456551	136	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
15698/2019	JAIR CAMILO DE SOUZA JUNIOR	456632	136	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
15699/2019	JAIME SHIGUETACHI MATSUNAGA	456772	136	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
15700/2019	DAVID SOARES DA SILVA	457159	138	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
15701/2019	ANTONIO GONCALVES BROIS	456098	132	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
15702/2019	RICARDO DE SOUZA LOPES	456080	132	16	PQ. SAGRADA FAMILIA



15703/2019	REINALDO BENINCASA	456071	132	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
15704/2019	MIRIAN TEREZINHA MUNDT DEMAMAN	456063	132	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
15705/2019	ARMANDO MROGINSKI	456055	132	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
15965/2019	SEIZI YHA	460885	158	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
15967/2019	EDILCE DIAS PIAU	461032	158	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
15962/2019	ELIENITA DIAS MATOS	460915	158	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
15961/2019	ROLAND HOLFFMAN	460907	158	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
15959/2019	ELIENITA DIAS MATOS	460923	158	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
15958/2019	ELOISA RODRIGUES CAVALCANTE	461202	159	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
15957/2019	GERALDO ROBERTO PESCE	459470	150	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
15955/2019	ZAID ARBID	459402	150	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
15954/2019	ZAID ARBID	459410	150	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
15953/2019	ANTONIO JESUS DA COSTA	459380	150	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
15951/2019	EDSON MOMESSO PIRES	460400	155	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
15950/2019	FELIPE MORAES MAGALHAES	459542	150	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
15285/2019	JOSE LUIS CAPALASSO	487244	238	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
15694/2019	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457132	138	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
15697/2019	JOAO BATISTA BORGES	456829	137	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
15695/2019	EDVALDO BORGES DE FREITAS	456926	137	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
15696/2019	CELSO FERRARI	456934	137	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
14936/2019	VALERIA ALVES BORGES CICHELERO	492558	269	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
14919/2019	ANTONIO CARLOS BATISTA	688312	269	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
15287/2019	EVERTON MACHADO DE LIMA	487201	238	12	PQ. SAGRADA FAMILIA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - HELIBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**, com o valor de **R\$126.800,00**. **LOTE 02 - NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, com o valor de **R\$38.000,00**. **LOTE 03 - NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, com o valor de **R\$67.000,00**. **LOTE 04 - NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, com o valor de **R\$103.000,00**. **LOTE 05 - TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA DE MORAES**, com o valor de **R\$406.000,00**.

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 013/2019, sendo o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço, referente a locação de caminhão acoplado com usina de lama asfáltica, para execução de lama fina e grossa com caneta, incluso motorista e operador, para atender a demanda de pavimentação e aplicação de lama asfáltica da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – Coder, foi declarado **FRACASSADO**.

Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2019.

ANA BEATRIZ DE S. ROCHA

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 17/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como segue.

A senhora **NÍVIA CALZOLARI**, Diretora Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a Senhora **Iriana Aparecida Cardoso**, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, registrado na Ata de Nº 003/2019 de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 07 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 02 de julho de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como segue.

A senhora **NÍVIA CALZOLARI**, Diretora Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, a Senhora **Darciadaiany Dos Santos Paes**, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, registrado na Ata de Nº 003/2019 de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 08 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 02 de julho de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

_____ **EM BRANCO**